



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

OBJETO: Contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, para Programa de Desenvolvimento de Ambiente e Econômico do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.672 de 08 de junho de 2022, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.536 de 07 de junho de 2022.**

LEIA-SE:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.664 de 07 de junho de 2022.**

Jacarezinho, 09 de junho de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 4/2022)

DECRETO LEGISLATIVO 3/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Deputado Federal SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade jacarezinhense, em especial pela sua intercessão na transferência de recursos para pavimentação das ruas do Bairro Jardim Panorama.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 7 de junho de 2022.

Antonio Neto
Presidente

Serginho Marques
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021

CONTRATO Nº: 173/2022

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para veículos e máquina pertencentes às secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE IV.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	QUANT. ADITIVADA	VALOR TOTAL
3	1	Diesel B S10	LTS	41.515	7,10	8.000	56.800,00

VALOR ADITIVADO: R\$ 56.800,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.2060800272.131	3.3.90.30.00	FR 000	Cód. Red.1534
1410.2060800272.131	3.3.90.30.00	FR 510	Cód. Red.1535
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR 107	Cód. Red.1526
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 3345	Cód. Red.1581
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR 000	Cód. Red.1532

Jacarezinho, 08 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 56/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 202/2021

OBJETO: A aquisição de pneus.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI.

REEQUILIBRIO:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT COM REEQUILIBRIO	QUANT	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
9	Pneu Novo 175/ 70R 13 - 82T, garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, Bridgestone, Michelin, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	KELLY	R\$ 265,90	R\$ 332,00	106	R\$ 35.192,00
10	Pneu Novo 175/70R 14 - 88T. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, Bridgestone, Michelin, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	KELLY	R\$ 325,00	R\$ 393,00	133	R\$ 52.269,00
19	Pneu Novo 235/70 R 16. Índice de Carga 62 (250Kg). Índice de velocidade S/H (180-210Km/h). Carga máxima de 950 kg a 1.060kg, aro 16, Construção Radial. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR	R\$ 515,00	R\$ 805,00	8	R\$ 6.440,00
22	Pneu Novo 185/ 70R 14 88 T - Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, Bridgestone, Michelin, Continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 330,00	R\$ 463,00	84	R\$ 38.892,00
24	Pneu Novo 205/ 75R 16C - 110 R - Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, Bridgestone, Michelin, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	R\$ 555,00	R\$ 815,00	28	R\$ 22.820,00
37	Pneu novo 165/70R 14 81 (462kg) índice de velocidade T (190 km/h sem câmera, tipo radial garantia de 5 anos contra de defeito de fabricação	GOODYEAR	R\$ 315,00	R\$ 361,00	5	R\$ 1.805,00
45	Pneu Novo 185/65 R15 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros que circulam em percursos pavimentados, rural e mistos de média e alta severidade de abrasão. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	GOODYEAR	R\$ 345,00	R\$ 448,00	6	R\$ 2.688,00
51	Pneu Novo 195 60 R 15 RADIAL. Garantia de 5 Anos contra defeito de fabricação. Veículos de carga ou passageiros. Com referência Pirelli, Firestone, Goodyear, continental de qualidade igual ou superior, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	KELLY	R\$ 330,00	R\$ 442,00	8	R\$ 3.536,00

VALOR CONTRATADO DA ATA DE REGISTRO	VALOR REEQUILIBRADO DA ATA DE REGISTRO
R\$ 125.075,40	R\$ 163.642,00

ADITIVO: R\$ 38.566,60 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2159
1410.2060800272.131	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2189
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2172



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2184
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2188
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2183
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. RED. 2162
0610.0412900072.026	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2154
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2157
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2155
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	CÓD. RED. 2156
0910.1030200152.080	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2167

Jacarezinho, PR, 12 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 49/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 194/2022.

OBJETO: a aquisição de combustíveis, par veículos e máquina pertencentes às Secretarias Municipais.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	DESCONTO SOB A TABELA ANP*	VALOR TOTAL
1	1	Gasolina Comum	LTS	159.880	7,21	0,50	1.152.734,80
2	1	Etanol	LTS	8.320	5,67	0,50	47.174,40
3	1	Diesel B S10	LTS	359.650	6,75	0,50	2.427.637,50
4	1	Diesel B - S 500	LTS	16.500	6,57	0,50	108.405,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FOX MILENIUM JACAREZINHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

VALOR: R\$ 3.735.951,70 (três milhões e setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1509
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1562-1516-1531
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1563-1588
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1567-1589
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 1590-1568
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 1564-1591
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 1565-1592
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3319-3320
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 1566-1593
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3321-3322
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3323-3324
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1508
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1550-1574-1575
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 1551-1576-1577
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1569-1517
0610.0412300072.026	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1523
1410.2060800272.131	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1572-1521-1534
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR - 510	CÓD. REDUZIDO 3325-3326-3327
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1554-1548-1549
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 1555-1580-1581
0910.1030200152.080	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1557-1514-1529
0910.1030200152.080	3.3.90.30.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 1558-1515-1530
0910.1012200132.068	3.3.90.30.00	FR - 3341	CÓD. REDUZIDO 1553-1578-1579
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1570-1518-1532
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR - 510	CÓD. REDUZIDO 1571-1519-1533
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1520
0810.1236100092.043	3.3.90.30.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 1513-1527
0840.2781300112.064	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1528
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1512-1526
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1510-1524
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3328-3329

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	João Vergílio Neto Pereira
GABINETE	William da Silva R. Ferreira Filho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ASSISTÊNCIA SOCIAL	Luciane Campos Vilella
SAÚDE	Tiago Revnei
CONSERVAÇÃO URBANA	Lucélio Braz da Silva
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	Rafael Barbosa
BOMBEIROS	Reginaldo Correa
DESENVOLVIMENTO URBANO	Wagner Rodelli Bergamashi
FINANÇAS	Luiz Henrique de Souza Rezende
COMERCIO INDUSTRIA	Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 08 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8674/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.174 de 06 de junho de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	Atenção Básica à Saúde	
PROJETO	1.304	Aquisição de um Veículo 0 Km.	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.304	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3524	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) – Exercícios Anteriores.	21.983,00
NATUREZA	4.4.90.52.00 3525	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	35.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00 3525	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	13.017,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art.43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	21.983,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	48.017,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8675/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.177 de 06 de junho de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	453	Transportes Coletivos Urbanos.	
PROGRAMA	0008	Gestão Administrativa	
PROJETO	2.235	Auxílio Financeiro à Empresa Concessionária do Transporte Público Coletivo Municipal.	
DOTAÇÃO		0710.0445300082.235	
NATUREZA	3.3.60.45.00 3526	Subvenções Econômicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	280.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			280.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma dos Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	280.000,00
TOTAL		280.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2408 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8676/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200131.021	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal